

-----ATA NÚMERO 32/2020-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, do PSD.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patrícia Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, João Beja, Énio Câmara, Marta Macedo e Sandra Góis.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD, não tendo o Vereador Paulo Silva Lobo votado, em virtude de não ter estado presente na última reunião.-----

---Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, disse: “Assim como reclamamos quando a Ata não está completa, queria felicitar pela Ata preparada, reconhecendo a feitura e sabendo que dão um grande trabalho sendo necessário um grande esforço e achei uma Ata lindíssima”.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, colocou à consideração de todos os Vereadores presentes, a apresentação de um Voto de Pesar pelo falecimento da Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, Secção Regional da Madeira, Laura Maria de Jesus Tavares da Silva, o qual, foi consensual entre todos, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, enaltecido a sua carreira bastante rica, tendo-a concluído na Madeira, uma vez que se encontrava de saída, por motivos de reforma, que aconteceria em janeiro e que infelizmente, não chegou a poder gozá-la, expressando o lamento junto da família.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, referiu que o CDS/PP, acompanhará este Voto de Pesar, referindo que foi uma

profissional exemplar e que se dedicou à justiça durante o seu tempo de trabalho e é merecido o reconhecimento “post mortem”, enviando as condolências à família e amigos.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Dina Letra, da Confiança, deu conta que “no próximo dia 24 de novembro, o Mercado dos Lavradores, edifício emblemático da nossa cidade comemora o seu octogésimo aniversário, tendo sido inaugurado por um emblemático Presidente de Câmara, Dr. Fernão Ornelas, que teve um papel fundamental no Funchal que conhecemos hoje, em termos urbanísticos. Teremos uma exposição fotográfica que retrata os oitenta anos de vida do edifício e iremos assinalar com um bolo de aniversário. Teremos também oitenta cabazes que serão distribuídos por oitenta octogenários das diversas freguesias do Funchal e convidamos os Vereadores a estarem presentes no Mercado, no dia 24, pelas 11 horas a fim de celebrarmos este aniversário”.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu que há dias fora publicitado o assunto relativo às questões da reciclagem, nomeadamente os recordes que foram batidos no Funchal e da taxa de reciclagem, questionando, a este propósito, como eram calculados esses valores, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que “os valores, quer das recolhas quer do que é transformado na própria Estação, são inseridos na plataforma, a partir da qual se obtêm as taxas, sendo esta a metodologia comum e transversal a todos os municípios”-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, por sua vez, referiu: “Trata-se da plataforma informática regional a que estamos obrigados a submeter todas as entregas”.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que colocara aquela questão porque o Funchal possuía um sistema, não só de recolha como de entrega, questionando se para estes números contavam também as entregas das empresas, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu afirmativamente, explicando que estava contabilizado tudo o que a Câmara recolhera e tudo o que fora entregue na Estação.-----

----- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, interveio, de novo, para questionar se as entregas eram somente do concelho do Funchal ou se também existiam entregas provenientes de outros Concelhos limítrofes, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu serem apenas do Funchal. Acrescentou que “a lei o que permite é que qualquer entidade com consumos superiores a 1000 m³, tem a possibilidade, não sendo obrigatório, de continuar com a recolha da Câmara Municipal, mas podem recorrer a entidades terceiras, sendo que, a Câmara só recolhe das entidades do Concelho e as entregas também são só do concelho do Funchal, se bem que, neste momento, parte destas entidades que são as unidades hoteleiras, estão fortemente condicionadas”.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Ontem vi a notícia, com números muito assustadores

sobre a grande quantidade de lojas que têm encerrado na cidade. Questiono, a este propósito, se existe uma ideia do tipo de negócios que têm fechado em maior número e em termos das empresas ou das lojas que são espaços concessionados pelos Município se as moratórias foram todas pedidas, se existe alguma demora nessa resposta já que existe a ideia de que eram automaticamente aprovadas. Gostaria de saber qual o ponto de situação”.-----

----- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “de facto, ontem foi solicitada informação sobre o número de lojas ou estabelecimentos que tivessem sido afetados pela pandemia e, ao contrário da questão dos resíduos, não há nenhuma plataforma que a Câmara disponha onde se registem este tipo de dados, no entanto, existe a informação do número de contratos de estabelecimentos comerciais que inclui também serviços, tendo sido registados 182 pedidos de cancelamentos de contratos de água desde o início da pandemia, talvez, cruzando com os pedidos de cancelamento de eletricidade possa ser possível fazer um cruzamento mais pormenorizado e se for a atender o número de contratos cancelados, desses 182, 65 pedidos foram acompanhados de cancelamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, o que significa que estes 65 são espaços de restauração e similares e estão em linha com os que a ACIF tinha transmitido que seriam cerca de 200 lojas que estariam na situação de fechadas na baixa do Funchal, mas contabilizando o valor absoluto, incluindo as que já estavam encerradas antes da

pandemia. Em relação às moratórias o que aprovamos em reunião de Câmara está a ser cumprido, nós não podemos incumprir, a exemplo do que acontece com outras entidades com outro tipo de apoios e se existem dívidas com a segurança social não podemos estabelecer moratórias, por lei, nem está na esfera de competências do município, como não podemos estabelecer isenções, como não podemos tão pouco, se for um fornecedor e se tiver dívidas à Segurança Social, adjudicar qualquer tipo de fornecimento, seja empreitada seja serviços. Decorrem da lei e por isso não podem existir moratórias automáticas, tem sempre que existir a entrega de documentos que comprovem a não existência de irregularidades junto do Fisco e da Segurança Social.”-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou: “Existe, nestas moratórias, a ideia do número de todos os espaços concessionados pela Câmara? Foi pedido por todos e qual a relação do pedido de moratórias?”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que “alguns pediram e questionaram se as moratórias iriam ser prolongadas no ano de 2021, ao que manifestamos disponibilidade para prolongar. No entanto, temos agora outros mecanismos para poder ajudar, com base no empréstimo que foi aprovado. Vários comerciantes solicitaram moratórias e estão, neste momento, a usufruir destas. Este empréstimo pode vir a ajudar ao nível das isenções e existindo estas as moratórias deixam de fazer sentido e aqueles que tiverem pago poderão, caso cumpram os requisitos, verem ressarcidos os

valores, mas que será analisado à luz do regulamento que será criado, mas caso seja necessário as moratórias serão prolongadas”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que haviam obtido informação de que os cabazes que estão a ser entregues e que são providenciados por feirantes ou comerciantes do Mercado dos Lavradores, não estariam a ser pagos pela Autarquia, questionando, em primeiro lugar, se correspondia à verdade, nomeadamente se se confirmava o referido atraso no pagamento, e sendo verdade, se havia previsão para o cumprimento deste dever financeiro.-----

----- - Intervindo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, questionou se aquele Vereador se referia ao cabaz vital, ao que o Vereador Jorge Miguel Fernandes respondeu afirmativamente, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referido não ter conhecimento daquela situação, acrescentando ainda que “em termos de contratação pública, podemos contratar diretamente os nossos fornecedores até um determinado montante e a partir de um certo montante foi necessário iniciar um procedimento de concurso público internacional que estabeleceu que os produtos regionais fossem fornecidos por determinada empresa que se candidatou e a partir do momento em que somos obrigados, por força de lei, a fazer um concurso público internacional, tivemos que o respeitar e não podemos estar a comprar aos dois lados em simultâneo, mas tudo aquilo que foi comprado aos fornecedores

não há motivo para estar em atraso e caso exista eu desconheço.”--
-----Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, referiu que o PSD tinha uma Proposta de Recomendação para apresentar, relacionada com a garantia do Executivo e pela Câmara, dos recursos financeiros na Frente MarFunchal para pagamento integral e atempado dos salários de todos os colaboradores, questionando se poderia ler para que ficasse registado em Ata, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, questionou se a proposta referida não seria para ser agendada para a próxima semana, ao que o Vereador Jorge Miguel Fernandes, respondeu: “Se o Senhor Presidente quiser agendar para a próxima semana assim o fará, mas nós preferíamos discutir e abordar já o tema”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, poderiam falar já do tema, mas no âmbito da discussão e sendo uma Proposta de Recomendação, teria que ser agendada para o Período da Ordem do Dia da próxima reunião, ao que o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que por decisão do Presidente ficaria para a próxima semana, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, refutado que não era por decisão sua mas sim por decisão regimental, dizendo ainda que “também solicitei ao Presidente da Assembleia Municipal a certidão da Assembleia Municipal de 2^a feira, porque vem enquadrar precisamente naquilo que presumo seja esta Proposta de Recomendação, porque o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi

aprovado, o empréstimo, o segundo ponto da ordem de trabalhos, que era a cobertura de resultados, também foi aprovado, mas é necessário ter a certidão para poder dar seguimento e se puderem também mover o vosso magistério de influência, junto do Presidente da Assembleia Municipal que é do PSD, para nos poder fazer chegar essa certidão, seria bastante importante para podermos dar cumprimento às vossas preocupações que são as mesmas que partilhamos, neste momento”.

----- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, apresentou uma Proposta de Deliberação no seguimento do que fora aprovado, na última Assembleia Municipal, relativamente ao reforço do Fundo de Investimento Social para ser discutida na próxima reunião de Câmara.

----- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e relativamente às questões colocadas na reunião anterior pelo PSD, sobre o cabaz vital, procedeu à entrega a todos os Vereadores, de um documento escrito com todas as respostas e esclarecimentos bem como um folheto que está a ser distribuído durante a semana e que estará relacionado com a redução do desperdício alimentar.

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:-----

----- - **Financiamento de curto prazo para o ano 2021 - Ata de resposta ao esclarecimento e prorrogação de prazo para**

entrega de propostas – Ratificação: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, datado de dezasseis de novembro/dois mil e vinte, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta pelos pedidos de esclarecimentos apresentados pelo Banco Santander respeitante ao procedimento referido em epígrafe, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e do CDS/PP, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco, alínea b), do artigo cinquenta, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Contratos Públicos, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Santos, do CDS/PP, referiu que o financiamento era pedido, anualmente, para o apoio à tesouraria, questionando relativamente ao financiamento para o corrente ano, se existiam números relativamente ao que foi ou não utilizado, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “não foi utilizado, à semelhança de outros anos, servindo de salvaguarda caso exista alguma situação que seja necessário. Este ano, poderia ter acontecido, supondo que o Governo da República estabelecia uma moratória, a exemplo do

que fez com muitos outros impostos ou responsabilidades financeiras, por exemplo para o IMI, em vez de pagar o IMI nos prazos que estavam estabelecidos, passavam uns meses para a frente, muito provavelmente teríamos que utilizar este financiamento para adiantar e o objetivo deste crédito tem que estar a zeros no final de cada exercício económico, podemos usar mas até ao final do ano terá que estar completamente liquidado e o objetivo é para fazer face a eventuais simetrias entre a execução da receita e a execução da despesa.”-----

2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO FUNCHAL:-----

----- - Revisão da Calendarização da 3ª Edição do Orçamento Participativo do Funchal:

- Submetida pela Vereadora Dina Letra, da Confiança, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) na reunião de Câmara Municipal do Funchal realizada a 12 de março de 2020 foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação relativa às Normas de Participação do Orçamento Participativo do Funchal; b) Na mesma reunião, foi também aprovada a proposta de deliberação que define a calendarização da 3ª edição do Orçamento Participativo do Funchal; c) A declaração do estado de emergência e sucessivas prorrogações levaram a que, em reunião do mesmo órgão colegial ocorrida em 23 de abril de 2020, fosse deliberado por unanimidade, a revisão das Normas de Participação, bem como a nova calendarização; d) Na reunião da Câmara Municipal do

Funchal de 30 de julho de 2020, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a revisão da calendarização da 3ª Edição do Orçamento Participativo do Funchal; e) Decorrida a primeira fase desta 3ª edição, verificou-se a apresentação de um elevado número de propostas, a maioria delas nos últimos dias do prazo estipulado; f) As propostas apresentadas foram objeto de uma rigorosa apreciação de exequibilidade técnica e de conformidade com as Normas de Participação aprovadas por deliberação deste órgão executivo, a qual envolveu diferentes serviços em função das áreas de competência; g) O facto de não ser possível realizar os encontros de participação devido à pandemia da doença COVID-19 fez com que a triagem e moderação das ideias apresentadas fosse realizada num momento posterior, sendo necessário contactar cada um dos proponentes para o efeito; h) A complexidade de algumas das propostas apresentadas levou a que a equipa de análise técnica precisasse de mais tempo do que o previsto para apreciação das mesmas. Perante o exposto, a Câmara Municipal do Funchal pretende rever a Calendarização da 3ª edição do Orçamento Participativo do Funchal, garantindo o cabal cumprimento das Normas de Participação do Orçamento Participativo do Funchal. Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo da alínea u), nº 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: Alterar os

pontos II a V da calendarização da 3ª edição do Orçamento Participativo do Funchal, nos seguintes termos: I.; II. Análise técnica das propostas; setembro a novembro de 2020; III. Votação pública dos projetos: dezembro de 2020 a janeiro de 2021; IV. Apresentação dos resultados: janeiro de 2021; V. Execução dos projetos aprovados: fevereiro de 2021 a julho de 2022.”-----

--- - Relativamente a este procedimento, a Vereadora Dina Letra, da Confiança, disse que as razões para esta revisão da calendarização devem-se sobretudo à COVID-19, que não possibilitou os encontros de participação, que eram um modo de se poder moderar as propostas apresentadas. Referiu ainda: “Até 16 de setembro foram submetidas 102 propostas sendo que a maioria foi colocada na última quinzena, o que obrigou a um trabalho acrescido da equipa técnica que faz a avaliação dos projetos, de forma a que o maior número de propostas pudesse cumprir com os requisitos do Orçamento Participativo e ser exequível, sendo que, neste momento, existem 31 propostas e 28 projetos que são elegíveis. Quatro delas são semelhantes e fundíveis. A análise técnica ficará concluída até ao final deste mês, sendo também necessário apresentar e tornar pública a justificação das propostas excluídas. A votação pública decorrerá no mês de dezembro e em janeiro serão apresentados os resultados das votações. Alguns dos projetos não poderão ser aprovados porque não fazem parte das competências da Câmara”.-----

--- - Intervindo sobre este ponto, o Presidente da Câmara, Miguel

Silva Gouveia, referiu que “102 propostas, num contexto de pandemia, estando todas disponíveis no site, e o facto de não existirem os encontros de participação onde os moderadores, normalmente vão guiando as propostas, no sentido de apurar a materialidade das mesmas para as competências do município, demonstra que existem muitas propostas que não se enquadram nas responsabilidades do município mas vem confirmar, por outro lado, que as pessoas continuam ávidas pela participação, continuam a ter ideias e a se envolver na construção da sua cidade e tivemos um espetro de áreas de atividades propostas desde o ambiente, às praias, à causa animal e desporto e dá para perceber aquilo que cada um ou a cidade sente que é mais importante em cada uma das áreas e isso é, logo à partida, um ponto favorável em relação ao Orçamento Participativo e é uma aposta já ganha porque conseguimos ter 102 propostas num contexto de pandemia que demonstra que estes instrumentos de democracia participativa não devem ser adiados, não devem ser cancelados, devem ser sim, acarinhados e promovidos.”-----

3 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 1ª fase (Zona Piloto)” – Situação temporal da execução da obra com o cronograma de execução do plano de trabalhos:** - Perante a informação das Águas do Funchal (ref.^a 172/ADF/DPCI/2020), a Câmara, deliberou, por

unanimidade, solicitar à empresa adjudicatária da obra mencionada em título, Sales Faria & Andrade – Sociedade de Construções, Lda., a necessidade de elaboração de um plano de trabalhos de recuperação (cronograma de execução, plano de mão de obra, plano de equipamentos e cronograma financeira), devido à subfacturação existente, derivado do atraso na execução dos trabalhos.-----

--- - Relativamente a este processo, a Vereadora Paula Menezes, disse: “O PSD vê com bons olhos esta proatividade porque realmente é importante, tendo em conta o âmbito da empreitada, que se façam as coisas para que tudo corra dentro dos prazos.”-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU)**: - Perante o requerimento de Rodrigo António Dantas Lira (proc.º 3614/2020, sub-proc.º 2019000335), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de remodelação e reabilitação do prédio situado à Rua do Carmo, número trinta e três, freguesia da Sé, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 662-DJF/DJ/2020).-----

----- - Em presença do requerimento da sociedade “Gárgula Mágica, Lda.” (proc.º 541172020, sub-proc.º 2016000423), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de

reconstrução e ampliação do prédio localizado ao Beco de Santa Emília, números nove/onze/treze/quinze, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 893-DJF/DJ/2020).-----

--- - Sobre estes documentos acima discutidos e votados o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que “têm sido presentes a estas reuniões muitos processos de benefícios fiscais e para que se chegasse a este ponto significa que esta é uma parte significativa dos licenciamentos e o facto de existirem tantos processos de reabilitação significa que existem elevados níveis de eficiência em comparação ao que havia há alguns anos atrás e isto é mérito deste Executivo e da equipa da análise urbanística e do Ordenamento do Território, que se pretende manter e até intensificar.”-----

5 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, em função do requerimento apresentado por Marlene Pimenta Vieira Cró (proc.º 55635/2020) e de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (refª. 1370/DA/SEP/2020), aprovar o pagamento da importância de € 207,40 (duzentos e sete euros e quarenta cêntimos), pelos danos causados no para-brisas traseiro da viatura Renault Clio (matrícula 57-96-VT), provocados pela projeção de pedras aquando do manuseamento da roçadora que efetuava a limpeza de erva na Travessa do Caminho da Casa Branca, freguesia de Santo António.-----

----- - Conforme solicitado por Cláudia Vanessa Soares Naude (proc.º 55513/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 148/2020), o pagamento da indemnização no valor de € 326,83 (trezentos e vinte seis euros e oitenta e três cêntimos), pelos estragos causados no pneu dianteiro esquerdo da viatura Mini (matrícula 67-ZL-76), provocados pela existência de uma degradação (buraco) na Rua das Virtudes, freguesia de São Martinho.-----

6 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em face do pedido formulado pela Empresa Inteliges – Soluções para Condomínios (proc.º 39459/2020), na qualidade de Administradora do Condomínio do Edifício “Século XXI 1”, para o pagamento em prestações mensais, da dívida no valor total de € 4.188,08 (quatro mil cento e oitenta e oito euros e oito cêntimos), referente a bocas de incêndio (PROC-23515), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, tendo por base a informação das Águas do Funchal (I-2020/23383).-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, intitulada “Linha de apoio à economia local – Restauração e Similares”**: - Os

Vereadores do PSD, apresentaram a proposta de deliberação, sobre o assunto mencionado em título, do seguinte teor:-----

---“**Considerando: 1)** Que o sector do comércio e restauração tem um grande impacto na economia da Cidade do Funchal, sendo

uma importante fonte de receita e emprego para muitas famílias funchalenses; **2)** Que apesar da irrepreensível atuação por parte das autoridades de saúde e demais instituições regionais na implementação de medidas de contenção da pandemia COVID-19 e de estímulo/ sobrevivência empresarial, o Município do Funchal também deve dar o seu contributo de forma a promover o alavancar da economia local, nomeadamente implementar medidas específicas de apoio ao sector da restauração e similares; **3)** Os planos de contingência em vigor e as medidas de controlo da pandemia COVID-19, levam a uma necessidade de adaptação por parte destes empresários a uma nova realidade, que exige investimento para potenciar a confiança e a segurança da população nos consumos fora de casa; Assim, a Câmara Municipal delibera: 1. A abertura de uma linha de apoio às empresas com atividade no Município do Funchal, no valor de 100 mil euros, para a promoção da adaptação dos espaços, nomeadamente criação ou adequação de esplanadas; 2. Apoiar logisticamente os empresários no licenciamento de novos espaços; 3. Suspender o pagamento, a título excecional, decorrente da pandemia COVID-19, do pagamento da taxa municipal para esplanadas até ao final de 2021. Deverá o executivo camarário, relativamente ao ora proposto, solicitar aos Serviços Jurídicos próprios (mesmo com eventual recurso a consulta jurídica externa, caso necessário), o expediente jurídico e administrativo no sentido de assegurar o seu enquadramento legal, garantindo a devida implementação nos

termos propostos. A orientação jurídica pretendida deverá, designadamente, indicar a forma de implementar o ora proposto, tendo em conta, mas não limitado a hipotética necessidade de alterar quaisquer regulamentos, com eventual submissão à Assembleia Municipal caso constitua requisito para concretizar o teor das disposições ora propostas”.

--- - Intervindo sobre esta proposta, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, disse que “no seguimento da nossa posição no apoio às empresas, obviamente que concordamos com esta Proposta de Deliberação porque, neste momento de pandemia, queremos que o comércio se reative no menor prazo possível e todas as ajudas são bem vindas e todas são necessárias.”

--- - Colocada à votação a proposta não foi aprovada, com os votos contra da Coligação Confiança.

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: Proferida pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi referido: “A Coligação Confiança votou contra esta Proposta de Deliberação, uma vez que o empréstimo que foi aprovado, na passada segunda feira, em Assembleia Municipal, contém, em primeiro lugar, muitas das preocupações que aqui estão vertidas, nomeadamente, através da criação de três programas, um programa chamado Superar, outro Reabrir e outro Prócomércio. Estes programas procuram auxiliar não só que os trabalhadores mantenham os seus postos de trabalho e os empresários e comerciantes que mantenham os postos de trabalho, mas também para apoio aos empresários que

procuram reabrir depois de um período onde foram obrigados a fechar por via das contingências da pandemia e ainda o Prócomércio, programa que procura auxiliar o comércio local para a transição digital, nomeadamente na adaptação dos seus processos de venda e de marketing. Quero ainda recordar que esse mesmo empréstimo mereceu o voto contra do PSD, pelo que parece uma incoerência estar a solicitar apoios aos comerciantes com esta proposta quando não acompanharam uma proposta que mais do que cem mil euros, prevê 1,2 milhões de euros para os empresários e comerciantes do concelho do Funchal. Finalmente, a questão das taxas de esplanadas, neste momento, estão isentas, e com o evoluir da pandemia, poderemos, no futuro, continuar a prolongar a isenção que está a ser atribuída aos comerciantes da cidade do Funchal.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 424/2020, publicada nos locais de estilo.